



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



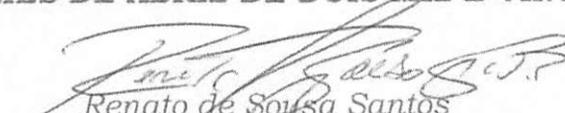
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

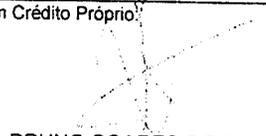
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>523002</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Ficha: <b>159</b>	Data da Emissão: <b>23/05/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>DANILO DE FRANÇA MIRANDA</b>				
CNPJ/CPF: <b>014.286.223-14</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO A CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.</b>				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>1.120,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil, cento e vinte reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>159</b>	Empenhado até a Data: <b>33.530,00</b>	Saldo Anterior: <b>18.470,00</b>	Importância: <b>1.120,00</b>	Saldo Atual: <b>17.350,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Órgão de Controle:	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10</b>	<b>Saúde</b>			
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			
<b>2060</b>	<b>Gestão da Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>2030</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>			
	<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>23/05/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>23/05/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		



FICHA: Nº: <b>159</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>229081</b> Data: <b>23/05/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: 523002      Data: 23/05/2025	TIPO:
--------------------------	---	---	-------

<b>Credor..: DANILO DE FRANÇA MIRANDA</b>	<b>CNPJ: 014.286.223-14</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade..:</b>	<b>Cod: 2407</b>

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	1.120,00
DESCONTOS .....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	1.120,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 23/05/2025	PAGUE-SE EM: 23/05/2025   IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 23/05/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO A CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00				

**RECIBO**

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.120,00**  
 (um mil, cento e vinte reais) \*\*\*\*\*

DATA: 23/05/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **DANILO DE FRANÇA MIRANDA**  
 CNPJ/CPF: **014.286.223-14**

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome DANILO DE FRANCA MIRANDA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 15495-4  
Valor 1.120,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	23/05/2025 15:36:10
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	23/05/2025 15:45:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 500/2025

Colinas - MA, 23 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), para o Sr. **DANILO DE FRANCA MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde, participar de treinamento na cidade de São Luis – MA, no período de 26 à 29 de maio 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saúde  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9  
C/C. 15.495-4  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral  
Portaria 505/2025

\_\_\_\_\_  
*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº: 500</b>
---	---	----------------

<b>ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado para viagem à São Luis – MA.
--

<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>
-----------------------------

<b>Nome do (a) Servidor (a):</b> DANILO DE FRANCA MIRANDA	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Cargo/Função:</b> Agente Comunitário de Saúde

<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>
-----------------------------

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	26/05/2025	29/05/2025	XX

<b>VALORES SOLICITADOS</b>
----------------------------

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
04	280,00	1.120,00		1.120,00

<b>Fonte de Recurso:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 23/05/2025	CPF. 014.286.223-14	<i>Daniilo F. Miranda</i>

<b>DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
--

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Municipal de Adm. Geral Portaria 005, 2025